

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - EXPEDIENTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2014

Omissão de publicação no D.O.C. de 08/01/2015
Processo 2014-0.343.628-9.

Termo de Doação entre a Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Cultura/Centro Cultural São Paulo e GORDANA MANIC – C.P.F. nº. 013.745.216-04 – Cédula de Identidade - RNE. nº. V279661-E. OBJETO: Doação de obra de arte, de autoria e propriedade da Sra. Gordana Manic, para integrar o Acervo da Coleção de Arte da Secretaria Municipal de Cultura. Título: Arpão - Data: 2013 - Técnica: Ferro, Fotografia impressa no papel de algodão, Arpões - Suporte: Ferro, Fotografia impressa no papel de algodão - Dimensões: Instalação 1: largura 1,85 m x altura 1,67 m - Instalação 2: largura 1,70 m x altura 1,67 m - Instalação 3: largura 1,66 m x altura 1,67 m - Categoria: Intalação - Valor: Cada instalação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A presente doação não acarretará ônus para a Municipalidade. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014.

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

ADIANTAMENTO

2015-0.038.649-5 – I – À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, **AUTORIZO** o adiantamento solicitado em nome de **CID CARLOS DE SOUZA**, CPF nº. 013.880.778-76, RF nº. 506.154.7, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao mês de março de 2015, para atendimento de despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens móveis desta Unidade, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/88, do Decreto Municipal nº 23.639/87, dos artigos 1º, 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 48.592/07, do Decreto Municipal nº 29.929/91, com as alterações dos Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01, e das Portarias n.ºs 26/2008 – SF, 088/2010 – SMC e 19/2011 – SF, onerando a dotação orçamentária nº 25.70.13.392.3001.6.387.3.3.90.39.00.00, conforme extrato de reserva de fl. 05.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

2014-0.020.411-5 - SMC/BMA - ADIANTAMENTO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS do inciso I, II e III, art 2º, Lei 10513/88 – mês de Novembro/2014.

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2014-0.020.411-5, em nome de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA referente ao período de 26/11/2014 a 30/11/2014, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE

REPASSE DA SEGUNDA PARCELA DO CONVÊNIO “PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL”

P.A. 2014-0.255.530-6 .

Nos termos do convênio n.º 01/2014-SMC/G (publicado em D.O. em 09/09/2014), **AUTORIZO** o repasse financeiro da segunda parcela, referente ao segundo trimestre, conforme acordo estabelecido pela Equipe de Gestão, devidamente firmada pela portaria 49/2015 – SMC/G, no valor de R\$ 834.718,36 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE AHSP/DPH/2015-7

Republicado por conter incorreções no D.O.C. de 13/02/2015, página 09.

Assunto: Autorização do uso de 06 (seis) imagens do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, de fls. 28 e com respaldo no Decreto 55.823, de 29 de dezembro de 2014, **AUTORIZO** a cessão de 01 (uma) imagem do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo/DPH/SMC, a **Editora Objetiva Ltda**, através do Sr Robert Feith, CPF.010.197.677-15, RG 02.683.629-6, a ser utilizada exclusivamente na publicação do livro intitulado “A capital da vertigem: uma história de São Paulo de 1900 - 1954”, de autoria de Roberto Pompeu de Toledo e, de acordo com a tabela de preços e serviços do referido decreto, mais precisamente o item 27.1.13.3 - 9864 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o valor global é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado no Fepac, mediante guia própria

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1538, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, para processar licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, bem como na modalidade Pregão, conforme lei 10.520/02, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE:

Ana Lúcia Milano RF 690.358.4

SUPLENTE

Marcelo Silva RF 660.689.0

MEMBROS/EQUIPE DE APOIO

Marlene de Oliveira Barrence RF 777.946.1

Marcelo Silva RF 660.689.0

Roberto Aparecido Cordeiro RF 522.567.1

SECRETÁRIA

Sueli Ferreira do Nascimento Rocha RF 507.349.9

II - A designação dos integrantes da CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

III - A unidade requisitante responde perante a Superior Administração e ao egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

IV - A remessa de documentação apropriada e informações ao egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo será providenciada pela unidade contratante nos termos do disposto na Ordem Interna 2/89SME/G.

V - As requisições tanto de compras como de serviços deverão conter expressamente as informações necessárias ao prosseguimento da licitação, atendendo às normas legais em vigor, em especial o disposto no Decreto nº 44.279, de 24/12/03.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 4.832/09.

PORTARIA Nº 1.539, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Dispensa de Ponto dos Professores de Recuperação Paralela inscritos para participarem do Curso de Formação Continuada “ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A RECUPERAÇÃO PARALELA POR CICLOS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

I – A necessidade de atender as características de cada Ciclo no sentido de estimular o uso de metodologias de trabalho diversificadas, de modo a promover novos significados no trabalho pedagógico na recuperação paralela em diálogo com o contexto da escola;

II – A compreensão e a identificação do potencial dos sujeitos de aprendizagem que compõem o grupo de recuperação paralela.

III - O planejamento de atividades propostas aos educandos para a consolidação do processo de Alfabetização/Letramento com vistas à autonomia dos mesmos no processo de aprendizagem.

IV – A necessidade de acompanhamento das ações de ensino e aprendizagem na Recuperação Paralela.

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os professores com regência na Recuperação Paralela em 2015 para participarem do curso “ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A RECUPERAÇÃO PARALELA POR CICLOS”.

Art. 2º - A participação no curso referido no artigo anterior será assegurada aos educadores/profissionais que auferirão a DISPENSA DE HORAS quando comprovada a frequência e participação no mesmo.

Art. 3º A DISPENSA DE HORAS de que trata o artigo anterior ficará condicionada à entrega de comprovante de participação de cada Encontro presencial, emitido pela SME.

Parágrafo Único - Os comprovantes / atestados de participação referidos no caput deste artigo deverão ser entregues à chefia imediata a que pertence, no primeiro dia útil após a realização de cada um dos encontros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.540, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei nº 15.883, de 04/11/13, que dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante a criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica;

- a implementação do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB/MEC, no Município de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para o ano de 2015, como Coordenadores de Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no Município de São Paulo, a partir de 02/02/15, os seguintes servidores:

| | | |
|----------------------------------|------------|--|
| Vanessa Carelli Gentile Carvalho | 751.186.81 | CEU Campo Limpo - Polo Pirajussara |
| Adriana de Cássia Moreira | 791.451.21 | CEU Butantã - Polo Jd. Esmeralda |
| Samira Dias Santana Nascimento | 780.717.1 | CEU Jacanã - Polo Jd. Guapira |
| Maria Elisa Frizzarini | 639.239.31 | CEU Água Azul - Polo Cidade Tiradentes |
| Elza de Lourdes Ramello | 501.540.51 | CEU Vila Atlântica - Polo Jaraguá |
| Claudiméia Soares de Oliveira | 750.828.01 | CEU Jd. Paulistano - Polo Jd. Paulistano |
| Nicolau | | |
| Marilissa de Fátima Leone | 676.628.51 | CEU Aricanduva - Polo Vila Aricanduva |
| Zilda Borges da Silva | 692.239.21 | CEU Azul da Cor do Mar - Polo Cidade Antônio Estevão de Carvalho |

Art. 2º - Fica designada, para o ano de 2015, como Coordenadora de Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no Município de São Paulo, a partir de 12/02/15, a seguinte servidora:

Estela Cristina Zanotti Ataide 706.171.42 CEU Pêra Marmelo - Polo Jd. Santa Lucrecia

Art. 3º - Os Coordenadores de Polo de Apoio Presencial ora designados terão as seguintes responsabilidades/atribuições:

I- Buscar a consolidação de ações e programas do Ministério da Educação – MEC , zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais para que o Polo de Apoio Presencial seja espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável;

II- Garantir o adequado funcionamento do Polo de Apoio Presencial em relação às atividades educacionais e Administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta – UAB-SP, do Ministério da Educação;

III- Administrar os recursos financeiros consignados anualmente no orçamento municipal e repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação ao Polo de Apoio Presencial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/15, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 2.238, de 03/04/14.

PORTARIA Nº 1.541, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ORIENTA A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA NAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou a Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 39.786, de 30/08/00;

- as finalidades do Conselho de Alimentação Escolar, expressas no Decreto nº 40.278, de 05/02/01, em especial, a contida no inciso I do seu Anexo Único;

- o contido no artigo 28 da Resolução FNDE nº 38/09;

- o previsto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/03;

- a necessidade de possibilitar aos servidores municipais, membros do Conselho de Alimentação Escolar, a sua plena participação nas atividades programadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto, inclusive do cargo em acúmulo, dos servidores municipais abaixo discriminados, para participarem das atividades realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no ano de 2015:

- Huguetti Nero Davini - RF: 136.473.1

- Ivaniria Andrade da Silva - RF: 617.405.1;

- João Pedro da Silva - RF: 560.949.6;

- Kátia Iared Sebastião Romanelli - RF: 776.529.1;

- Luiz Carlos Batista Gonçalves - RF: 719.826.4;

- Marcia Cristina de Oliveira - RF: 695.607.6;

- Marcia de Paula Cruz - RF: 593.569.5;

- Nilza Aparecida Machado - RF: 638.992.9;

- Valeria Maria Avella Verrone - RF: 560.476.1

- Paulo Roberto Duarte Riba - RF: 794.852.2;

- Michelle de Giacomo - RF: 789.219.5;

Art. 2º - A dispensa referida no artigo anterior será devida para a participação dos eventos, nas datas que especifica:

I – Reuniões Ordinárias – 27/01; 24/02; 31/03; 28/04; 26/05; 30/06; 28/07; 25/08; 29/09; 27/10; 24/11 e 15/12/15;

II – Visita às Unidades – 09 e 18/03; 07 e 16/04; 06 e 15/05; 15 e 24/06; 02 e 28/07; 12 e 21/08; 14 e 23/09; 06 e 22/10; 04 e 13/11 e 01/12/15;

III – Treinamentos e outras atividades relacionadas às atribuições do CAE, mediante solicitação específica apresentada com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

IV – Reuniões extraordinárias: se necessárias mediante previa solicitação específica.

Art. 3º - Caberá aos servidores dispensados apresentarem à sua chefia imediata comprovante de participação emitido pelo CAE nos eventos objeto desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/15, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 1.484, de 21/02/14 e alterações posteriores.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.105.325-0 - Apuração Preliminar – Ocorrência envolvendo a criança Renan Yago Silva Barros Fossatti do CEI Márcia Ricó Ferraz - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar às fls. 130 a 140, das manifestações da Assessoria Jurídica da DRE Freguesia/Brasília às fls. 142/143 e da Assistência Técnica às fls. 145 a 150 e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de Origem para prosseguimento nos termos do Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 10.806/89.

2014-0.052.107-2 - Apuração Preliminar – Cumprimento de jornada indevida pelo servidor Paulo César Freitas – R.F. nº 722.858.9/1 - Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar às fls. 85 a 94, pela Assistência Técnica às fls. 96 a 98 e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de Origem para prosseguimento nos termos do Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 10.806/89.

2013-0.107.367-5 - Apuração Preliminar – Furto de Cabos Elétricos - CEI Anna Florência Romão – DRE Penha - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente as manifestações da Comissão de Apuração Preliminar às fls. 31 e 52, da manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação à fl. 56/58, da Assistência Técnica às fls. 61/65 e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à DRE Penha para prosseguimento nos termos do Artigo 187, da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 10.806/89.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

2014-0.338.749-0 - SME/Gabinete - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis - À vista dos elementos contidos no presente, em espécie das manifestações de folhas 19 e 20, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 3588/99, e ainda, nos termos do Decreto 53484/2012. Autorizo observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa de: 09 cadeiras fixas, chapas patrimoniais 3963774, 3963655, 3963656, 3963659, 3963684, 50823223, 50823221, 50823220 e 50823196; 08 cadeiras giratórias, chapas patrimoniais 50826984, 50571607, 50764466, 50850754, 50571602, 3129986, 50571603 e 4621649; 02 estabilizadores, chapas patrimoniais 3905594 e 3905595; 01 bebedouro, chapa patrimonial 4499337; 06 estantes, chapas patrimoniais 5142692, 5142693, 5142694, 5142695, 5142696 e 50830668; 01 calculadora, chapa patrimonial 3957024; 03 circuladores de ar, chapas patrimoniais 4276070, 4276071 e 50826892; 01 mesa, chapa patrimonial 50826893; 01 fragmentadora, chapa patrimonial 4276965; 01 Cpu, chapa patrimonial 4466753 e 01 Monitor, chapa patrimonial 50722255, por se tratarem de bens danificados e irrecuperáveis.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-034

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
ENDERECO: RUA AZEM ABDALLA AZEM, 564/574
PROCESSOS DA UNIDADE SME/DRE-BT/DIPLA/LC
2013-0.037.571-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE GÁS 20/01/2014

2013-0.180.474-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA 05/07/2013
2013-0.249.397-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
FORNECIMENTO DE KIT LANHE 27/02/2014

2014-0.035.214-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE 24/07/2014
2014-0.038.915-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 30/12/2014

2014-0.074.343-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TERMICAS 18/06/2014
2014-0.074.344-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE MARCADOR PARA QUADRO 06/05/2014

2014-0.075.706-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS 29/08/2014
2014-0.083.295-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARME 30/05/2014

2014-0.155.454-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS 14/10/2014
2014-0.180.886-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESCUINIZAÇÃO 28/07/2014

2014-0.193.316-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONFECCÃO DE PASTA PARA EVENTOS 26/08/2014
2014-0.194.510-0 CLIFE COMERCIAL LTDA
DEFERIDO
PAGAMENTO RECREIO NAS FÉRIAS 14/07/2014

2014-0.204.231-7 BCM K DISTRIBUIDORA
DEFERIDO
PAGAMENTO DE MATERIAIS 29/07/2014
2014-0.230.934-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICA 16/10/2014

2014-0.250.733-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
SERVIÇOS GRÁFICOS 07/10/2014
2014-0.250.734-4 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
SERVIÇOS DE REPAROS 26/09/2014

2014-0.257.153-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA 13/10/2014
2014-0.261.272-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE AMBULANCIA 23/10/2014
2014-0.261.276-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO 24/10/2014

2014-0.264.487-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECCÃO 24/10/2014
2014-0.267.055-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDIO E VIDEO 24/10/2014

2014-0.277.737-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE OLEO 22/10/2014
2014-0.278.113-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA 16/10/2014

2014-0.281.451-4 SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI
DEFERIDO
PAGAMENTO DE MATERIAL ELETROELETRONICOS 20/10/2014
2014-0.292.419-0 BLUE PARTS LICITACES LTDA - ME
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA 20/10/2014

2014-0.317.674-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS12/12/2014
PROCESSOS DA UNIDADE SME/DRE-BT/DIPLA/BP
2008-0.273.723-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 09/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2010-0.323.142-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 10/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2013-0.121.802-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 13/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2013-0.128.276-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 11/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2013-0.334.730-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 11/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2013-0.354.375-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 19/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2013-0.354.944-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 11/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

2014-0.214.247-8 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA
DEFERIDO
DEFERIDO EM: 06/02/2015 BENS DEVIDAMENTE INCORPORADOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor de Escola do CEI Madre Cristina, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 e parágrafos da Lei 8989/79, na redação conferida pela Lei 13.519/03, c/c artigos 98 a 101 do Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretária do último:

NOME RF/VINCULO

- SIMONE SCHIMIDT 745.078.8/1

- VALÉRIA